



Senado aprova a inclusão da proteção de dados pessoais como direito fundamental na Constituição



Em 20 de outubro de 2021, o Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 17/2019 que inclui no rol de direitos fundamentais da Constituição o **direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais**.



Além disso, a PEC também institui a competência da União para legislar sobre o tema.



A PEC segue para o Congresso Nacional para promulgação.